

## Anexo I – Critérios de Seriação Nacional do Programa de Intercâmbios Clínicos

Season 2020/2021

	Critério	Método	Pontuação	
			Parcelas	Teto
I – Componente Curricular	Ano Curricular*	3º Ano	12	
		4º Ano	18	
		5º Ano	24	
		6º Ano	30	
II – Conhecimentos Linguísticos	Exame de Inglês	Exame	30	
	Língua Nativa do País	A1	3	25
		A2	5	
		B1	10	
		B2	15	
		C1	20	
		C2	25	

\* Para os alunos da UAlg ver condições específicas (Ver pág. 7)



	Critério	Método	Pontuação		
			Parcelas	Teto	
III – <i>Contact Person</i> * (atribuição única)	Receção	Receção dos <i>incomings</i> à chegada à cidade	1 viagem	2	8
		2 viagens	4		
		≥ 3 viagens	6		
		Apresentação dos <i>incomings</i> ao local de estágio	Por apresentação (cumulativo)	1	
	Programa Social	Organização (por período)	1	4	10
			2	7	
			≥ 3	10	
		Participação (por período)	1 período	2	14
1 PSN			10		

\* Se um estudante receber um estudante *incoming* em sua casa (mediante necessidade da AE/Núcleo) recebe pontos de *Contact Person* (Ver pág.10, ponto 6)



	Critério	Método		Pontuação	
				Parcelas	Teto
IV – Participação associativa	Representação estudantil durante o Mestrado Integrado em Medicina (cumulativo)	Membro de Direção de um Associado da ANEM, DANEM ou Direção de Federação/Associação Académica		6	16
		Outros cargos eleitos		2	
	Participação em atividade pontual de representação externa da Universidade/Escola Médica	1 atividade		1	
		2 atividades		2	
		≥ 3 atividades		3	
	Participação em <i>International Meetings</i> da IFMSA			2	
	Organização de atividades estudantis	Congresso Médico-Científico desde o ingresso no Mestrado Integrado em Medicina	1	5	
			≥ 2	8	
		CO de Imagem (ANEM) e outras atividades associativas no âmbito Médico-Científico, Humanitário, Cultural, Desportivo e de Saúde Pública	1	4	
			2	6	
	≥ 3	8			



	Critério	Método	Pontuação	
			Parcelas	Teto
IV – Participação associativa (continuação)	<i>Task Force</i> de Congressos Médico-Científicos ou outras atividades no âmbito Médico-Científico, Humanitário, Cultural, Desportivo e de Saúde Pública	1	2	16
		≥ 2	4	

	Critério	Método	Pontuação	
			Parcelas	Teto
V – Voluntariado	Atividade Pontual		2	20
	Atividade Continuada	≥ 3 dias e < 7 dias	6	
		≥ 7 dias e < 1 mês	10	
		≥ 1 mês	16	



	Critério	Método	Pontuação		
			Parcelas	Teto	
VI - Formação	Congressos Médico-Científicos	≥ 2 dias	4	72	
	Cursos/ <i>Workshops</i>	≤ 1 dia	2		
		> 1 dia e < 5 dias	3		
		≥ 5 dias	5		
		Tertúlias/Palestras	1 período		1
	≥ 2 períodos		2		
	Palestrante/Formador/Orador		2		8
	Monitor/Tutor		4		
	Educação Não Formal	< 1 dia	1		8
		≥ 1 dia e < 2 dias	2		
		≥ 2 dias	4		
	Estágios Extracurriculares	≥ 5 e < 10 dias	6		
		≥ 10 dias	12		
	Apresentação de trabalho em congresso Médico-Científico fora do plano curricular	1 apresentação	3		
		2 apresentações	5		
≥ 3 apresentações		7			



	Critério	Método	Pontuação
VII - Penalizações	Realização prévia de intercâmbio clínico	Por cada intercâmbio	-15
	Desistência/Cancelamento	Em qualquer altura	-30

### **Critérios de Seriação Nacional do Programa de Intercâmbios Clínicos**

Os critérios de seriação adotados para o ano letivo 2019-2020 (*season* 2020-2021) foram aprovados a 10 de setembro de 2019.

A metodologia de seriação do Programa de Intercâmbios Clínicos é constituída por 7 critérios, cotados numa escala de 0 a 225 pontos.



**Critério I – Componente Curricular (30 pontos)**

1. A cotação será realizada da seguinte forma:
  - a. 12 Pontos: Estudantes do 3º ano curricular (1º ano do ciclo clínico da UAlg);
  - b. 18 Pontos: Estudantes do 4º ano curricular (2º ano do ciclo clínico da UAlg);
  - c. 24 Pontos: Estudantes do 5º ano curricular (3º ano do ciclo clínico da UAlg);
  - d. 30 Pontos: Estudantes do 6º ano curricular (4º ano do ciclo clínico da UAlg).

**Critério II – Comunicação (55 pontos)**

1. Esta componente apresenta 2 critérios de avaliação:
  - a. Avaliação da Língua Oficial do Programa (Inglês) – 30 pontos:
    - i. O exame é da inteira responsabilidade da ANEM, sendo elaborado por pessoa/instituição devidamente identificada e credenciada;
    - ii. Este exame realiza-se a nível nacional, em todas as AE's/Núcleos;
    - iii. O exame de Inglês será realizado em data a determinar;
    - iv. Aos estudantes cuja ausência seja devidamente justificada e aceite pelo Grupo de Trabalho em Intercâmbios Clínicos (GTPE) será atribuída a mediana das classificações.



b. Conhecimento da Língua Nativa do país pretendido – 25 pontos:

- i. Deverá ser demonstrado pela apresentação de um certificado com o nível linguístico discriminado e obtido através da realização de um exame presencial, emitido por um estabelecimento de ensino ministrado em língua estrangeira;
- ii. Este será cotado de acordo com a tabela de critérios;
- iii. Para este efeito, a componente linguística integrada na componente curricular do ensino básico e secundário, não é valorizada;
- iv. Equivalência de níveis do Quadro Europeu Comum de Referência (QEQR) e exames mais comuns:

Categoria QEQR	A1	A2	B1	B2	C1	C2
<b>Cambridge</b>		KET	PET	FCE	CAE	CPE
<b>Alliance Française</b>	TCF A1/ DELF A1	TCF A2/ DELF A2	TCF B1/ DELF B1	TCF B2/ DELF B2	TCF C1/ DALF C1	TCF C2/ DALF C2
<b>Instituto Cervantes</b>	DELE A1	DELE A2	DELE B1	DELE B2	DELE C1	DELE C2
<b>Goethe Institut</b>	Goethe- Zertifikat A1	Goethe- Zertifikat A2	Goethe- Zertifikat B1	Goethe- Zertifikat B2	Goethe- Zertifikat C1	Goethe- Zertifikat C2
<b>Università per Stranieri Perugia</b>	CELI 1	CELI 1	CELI 2	CELI 3	CELI 4	CELI 5
<b>Università per Stranieri di Siena</b>	CILS A1	CILS A2	CILS Uno B1	CILS Due B2	CILS Tre C1	CILS Quattro C2





**Critério III – Contact Person (32 pontos)**

1. A atribuição destes pontos é da responsabilidade do LEO e da AE/Núcleo local.
2. A subdivisão de pontos é feita da seguinte forma:
  - a. Receção – 8 pontos;
    - i. Receção de *incomings* à chegada à cidade (independentemente do número de *incomings*):
      1. Uma viagem – 2 pontos;
      2. Duas viagens em momentos diferentes – 4 pontos;
      3. Três ou mais viagens em momentos diferentes – 6 pontos.
    - ii. Apresentação de *incomings* ao serviço hospitalar:
      1. Por apresentação, em diferentes momentos do dia/dias diferentes, independentemente do nº de alunos – 1 ponto (cumulativo).
  - b. Programa Social – até 24 pontos – subdivide-se em:
    - i. Organização de atividades (até 10 pontos):
      1. 1 período – 4 pontos;
      2. 2 períodos – 7 pontos;
      3. ≥ 3 períodos – 10 pontos.
        - a. Define-se como período uma manhã/tarde/noite.



- ii. Participação nas atividades por período (até 14 pontos):
  1. 1 período – 2 pontos:
    - a. Define-se como período uma manhã/tarde/noite.
  2. 1 PSN – 10 pontos:
    - a. Participação integral no fim de semana de PSN (Programa Social Nacional), organizado pela COPSI, sob a orientação da DANEM.
3. Os certificados emitidos antes da aprovação dos presentes critérios de seriação regem-se pelos critérios de seriação vigentes na altura da sua emissão.
4. A pontuação da organização e participação, relativa à mesma atividade, é cumulativa.
5. Os estudantes que tenham integrado a Comissão Organizadora para Programas Sociais de Intercâmbios (COPSI) e que tenham desempenhado as suas funções na totalidade serão bonificados com a totalidade dos pontos relativos ao critério de Programa Social (24 pontos).
6. Se um estudante receber um estudante *incoming* em sua casa:
  - a. são-lhe atribuídos 2 pontos por noite, até perfazer um total de 10 pontos;
  - b. durante todo o período de Intercâmbio são-lhe atribuídos 32 pontos.
    - i. A ocorrência desta situação está dependente da disponibilidade da AE/Núcleo.
7. Os pontos de *Contact Person* obtidos num mandato de AE/Núcleo só poderão ser utilizados para a realização de um Intercâmbio (Clínico ou Científico).
8. Os pontos de *Contact Person* são válidos durante vinte e quatro meses.



**Critério IV – Participação Associativa (16 pontos)**

1. Representação estudantil durante e no âmbito do Mestrado Integrado em Medicina:
  - a. Deverá ter cumprido pelo menos seis meses do mandato como:
    - i. Membro de Direção de um Associado da ANEM, DANEM ou Direção de Federação/Associação Académica – 6 pontos;
    - ii. Membro de Conselho Geral, Conselho de Representantes, Conselho Pedagógico, Comissão de Curso, Mesa de Reunião Geral de Ano, Mesa da Assembleia Geral e Conselho Fiscal de Associado da ANEM, ou ANEM ou Associação/Federação Académica – 2 pontos.
2. Participação em atividade pontual de representação externa da Universidade/Escola Médica:
  - a. Será considerada como representação externa da Universidade/Escola Médica a participação em atividades como Feiras de Formação e Empregabilidade, Dia Aberto e outros eventos de divulgação.
    - i. 1 atividade – 1 ponto;
    - ii. 2 atividades – 2 pontos;
    - iii.  $\geq 3$  atividades – 3 pontos.
3. Participação em *International Meetings* da IFMSA – 2 pontos:
  - a. Consideram-se *International Meetings* da IFMSA, as *General Assemblies* (*March Meeting* e *August Meeting*) e as *Regional Meetings* (EuRegMe).



4. Organização de atividades estudantis:

- a. Deverá ter pertencido à Comissão Organizadora da atividade, comprovado pela apresentação de certificado da mesma, no qual deve estar discriminado o termo “Comissão Organizadora” ou “Organização”;
- b. A mesma atividade, na mesma edição, não poderá ser cotada para participação e comissão organizadora simultaneamente;
- c. As comissões organizadoras consideradas são as relativas a:
  - i. Congresso ou jornadas médico-científicas, desde o ingresso no Mestrado Integrado em Medicina:
    1. 1 congresso/jornada – 5 pontos;
    2.  $\geq 2$  congressos/jornadas – 8 pontos.
  - ii. Comissão Organizadora de Imagem da ANEM e outras atividades associativas de âmbito Médico-Científico, Humanitário, Cultural, Desportivo e de Saúde Pública, desde o ingresso no Mestrado Integrado em Medicina:
    1. 1 atividade – 4 pontos;
    2. 2 atividades – 6 pontos;
    3.  $\geq 3$  atividades – 8 pontos.
- d. *Task Force* de Congressos Médico-Científicos ou outras atividades no âmbito Médico-Científico, Humanitário, Cultural, Desportivo e de Saúde Pública:
  - i. 1 atividade – 2 pontos;
  - ii.  $\geq 2$  atividades – 4 pontos.



**Critério V – Voluntariado (20 pontos)**

1. São considerados dois tipos de voluntariado possíveis, implicando a apresentação de certificados, com a validade de até 2 anos antes da entrada no Mestrado Integrado em Medicina:
  - a. Atividade Pontual:
    - i. Inclui voluntariado hospitalar, assistência a populações vulneráveis, rastreios, ações de sensibilização, recolha alimentar, prestação de primeiros socorros e Hospital dos Bonequinhos/Bonecada/Pequenitos/Pequeninos/Faz de Conta/Ursinho – duração inferior a 3 dias – 2 pontos cada um.
  - b. Atividade Continuada:
    - i. Inclui atividades desenvolvidas no mesmo projeto ao longo do tempo, no contexto de promoção de saúde, escalonada nos seguintes critérios:
      1. Com duração  $\geq 3$  dias e  $< 7$  dias – 6 pontos;
      2. Com duração  $\geq 7$  dias e  $< 1$  mês – 10 pontos;
      3. Com duração  $\geq 1$  mês – 16 pontos.
      4. No caso de o certificado de participação contemplar o número de horas de voluntariado, consideram-se quatro horas como o equivalente a um dia de voluntariado, prevalecendo o número de horas sobre o número de dias.



**Critério VI – Formação (72 pontos)**

1. Só serão aceites os documentos adquiridos após a entrada no Mestrado Integrado em Medicina.
  - a. Congressos Médico-Científicos com duração igual ou superior a 2 dias – 4 pontos por congresso;
  - b. Cursos/*Workshops* práticos de competências médico-científicas (não se incluem os realizados em congressos):
    - i. Duração  $\leq$  1 dia – 2 pontos cada um;
    - ii. Duração  $>$  1 dia e  $<$  5 dias – 3 pontos cada um;
    - iii. Duração  $\geq$  5 dias – 5 pontos cada um.
  - c. Tertúlias/Palestras de carácter formativo na área da Medicina:
    - i. 1 período – 1 ponto cada uma;
    - ii.  $\geq$  2 períodos – 2 pontos cada uma.
      1. Define-se como período uma manhã/tarde/noite.
  - d. Caso o aluno tenha sido (até 8 pontos):
    - i. Palestrante/Formador/Orador de atividades de âmbito médico-científico – 2 pontos
    - ii. Monitor/Tutor de um qualquer departamento na faculdade, no âmbito do Mestrado Integrado em medicina – 4 pontos.



- e. Atividades em Educação Não Formal (até 8 pontos):
  - i. Incluem-se as seguintes atividades: PNENF, MedSCOOP, *Trainings* da IFMSA (Ex.: T4all), *EPT on Tour* e *Workshops de Soft Skills*;
  - ii. As atividades serão pontuadas, de acordo com a sua duração, da seguinte forma:
    - 1. < 1 dia – 1 ponto cada uma;
    - 2. ≥ 1 dia e < 2 dias – 2 pontos cada uma;
    - 3. ≥ 2 dias – 4 pontos cada uma;
      - a. Independentemente da sua duração, o PNENF local (fase 2), deve ser considerado como uma atividade de duração superior ou igual a 2 dias.
- f. Estágios Extracurriculares Clínicos/Transversais na área da Saúde, reconhecidos através de assinatura e carimbo da entidade competente:
  - i. Duração ≥ 5 e < 10 dias efetivos de estágio – 6 pontos cada um;
  - ii. Duração ≥ 10 dias efetivos de estágio – 12 pontos cada um;
    - 1. No caso de o certificado de participação contemplar o número de horas de estágio, consideram-se quatro horas como o equivalente a um dia de estágio, prevalecendo o número de horas sobre o número de dias;
    - 2. Estágios prévios no âmbito dos programas SCORE e SCOPE não serão contabilizados neste âmbito.



- g. Apresentação de trabalho na área da Saúde, reconhecido através de assinatura e carimbo da entidade competente, em congresso Médico-Científico, realizada fora do plano curricular, após a entrada no Mestrado Integrado em medicina:
  - i. 1 apresentação – 3 pontos;
  - ii. 2 apresentações – 5 pontos;
  - iii.  $\geq 3$  apresentações – 7 pontos.

### **Critério VII – Penalizações**

1. Relativamente à participação anterior no Programa de Intercâmbios, é estabelecida uma pontuação negativa conforme o número de intercâmbios realizados:
  - a. Por cada Intercâmbio Clínico realizado – 15 pontos negativos.
2. Relativamente à desistência de Intercâmbio Clínico – 30 pontos negativos.

Os 7 critérios principais mencionados são validados mediante a apresentação de certificados/comprovativos e após análise pelo LEO e, em caso de dúvida, pelo GTPE da ANEM,





A ANEM e cada AE/Núcleo terão a liberdade de adicionar os seguintes símbolos aos cartazes de divulgação das suas atividades que sejam pontuadas apenas para o programa de Intercâmbios Clínicos ou que sejam pontuadas quer para o Programa de Intercâmbios Clínicos quer para o programa de Intercâmbios de Investigação, caso assim o entendam:



Diogo Gomes Cruz

**Diogo Gomes Cruz**

Diretor de Intercâmbios Clínicos da ANEM  
NEO – *National Exchange Officer*

